



**RESOLUÇÃO N.º 13/2023/CMDCA, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para inscrição no processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Canápolis-MG, referente ao quadriênio 2023/2027, e dá outras providências.”*

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.832/2023 e Lei n.º 2.834/2023, pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA;

**CONSIDERANDO** que o número de aprovados no resultado preliminar da prova objetiva para o processo de escolha do Conselho Tutelar foi insuficiente para dar continuidade ao processo;

**CONSIDERANDO** que é necessário no mínimo 10 (dez) candidatos habilitados para a eleição à função de Conselheiro Tutelar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REABRIR** o prazo de inscrição para participar do processo de escolha do Conselho Tutelar, para o período compreendido de 11/07/2023 a 19/07/2023;



**CMDCA - MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/MG**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

**Art. 2º** - A inscrição dos candidatos será realizada pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Social localizada na Rua 10, nº 449, Centro, neste município, das 09:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

**Art. 3º** - Os candidatos que foram reprovados e/ou ausentes, poderão renovar sua inscrição e participar novamente do certame.

**Art. 4º** - A Prova Objetiva será realizada no dia 23/07/2023, na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, no endereço: Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro – Canápolis/MG – Horário das 09h às 12h, devendo o candidato observar e ficar atento (a) às datas, locais e aos horários previstos no Cronograma Oficial do Edital, que poderá sofrer alterações, sob pena de eliminação do candidato que não cumprir ou obedecer às normas publicadas.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis/MG, 11 de julho de 2023.

**MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA**  
**PRESIDENTE CMDCA**